



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

Rua Líbero Badaró nº 39, 1º andar - Centro
Cep. 01.009-000 São Paulo/SP

Ofício SSP/GS/AE nº 158/2018 – gad – Expediente Protocolo nº 6579/2018.
Referente: Ofício nº 292/2018.
Assunto: Solicitação de instalação do Instituto Médico Legal, Serviço de Verificação de Óbito e Instituto de Criminalística, no Município de Bebedouro.

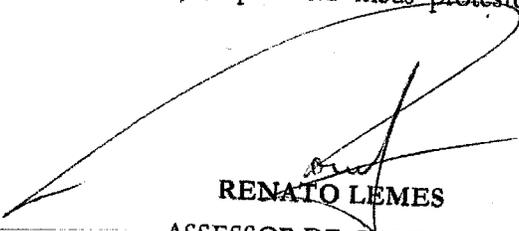
São Paulo, 07 de agosto de 2018.

Senhor Presidente

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente comunicar, em conformidade com informação prestada a este Gabinete, que há na cidade de Bebedouro uma Unidade do Instituto de Criminalística, localizada na Rua Duque de Caxias, 870 – Centro (Despacho nº 555/2018/ATD/IC-SPTC).

Informamos, ainda, também de acordo com Despacho ofertado à esta Pasta, que existe uma unidade da Equipe de Perícias Médico-Legais próxima à cidade de Bebedouro, no município de Barretos, e que o pedido em tela para a abertura de uma Equipe de Perícias em Bebedouro foi registrado pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica (Despacho nº 1030/2018/ATS/SPTC-SSP).

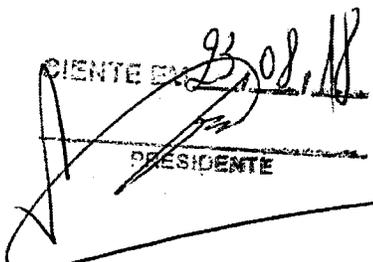
No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


RENATO LEMES

ASSESSOR DE GABINETE

CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Rua Lucas Evangelista, 652
Cep: 14700-425 – Bebedouro/SP


PRESIDENTE